EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 803 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE DE CUJUBINZINHO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar, com a máxima urgência, a implantação e regularização do **serviço de coleta de lixo** na comunidade de **Cujubinzinho**.

A comunidade tem enfrentado sérios problemas em razão da ausência deste serviço essencial, ocasionando o acúmulo de resíduos, mau cheiro e proliferação de insetos e animais, o que coloca em risco a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

Assim, requer-se que sejam adotadas **as providências cabíveis** para viabilizar a inclusão da comunidade de Cujubinzinho na rota de coleta de lixo, garantindo um serviço regular e eficiente.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 12 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2CC4F65D

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 12/08/2025, 10:13:01

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2CC4F65D